



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 271, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004,

Considerando o Parecer Jurídico Referencial n.º 002/2025;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 054/2025;

Considerando o Processo Digital n.º 1170/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Promoção Vertical, para a servidora **Rosangela Pereira Machado de Paula**, matrícula funcional n.º 95567/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VII – Função Assistente Social, Nível PE-11, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos, realizado na Universidade Anhanguera Uniderp, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3300
de 26/03/25 Fl.
Visto 